

1ª ATA - SESSÃO INTERNA
ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025 - PROC. ADM. Nº 167183/2025

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria nº 30/2024, ao final assinados, com o fim específico de analisar as Propostas de Preços, referente a CONCORRÊNCIA nº 90004/2025, cujo objeto consiste na Contratação de empresa capacitada para execução da obra de Construção do Centro Comunitário Pela Vida - CONVIVE, Rua do Paquistão, Bairro: Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO:** A licitação é promovida pelo maior desconto, no modo de disputa aberto e fechado, buscando o menor preço ofertado, considerando-o através do desconto ofertado pela licitante, que será incidido sobre todos os preços unitários da planilha orçamentária do Certame. Inicialmente, registra-se que, aberta a sessão pública no dia 13/10/2025, com o recebimento das propostas, via sistema da Plataforma Eletrônica Federal: www.compras.gov.br, de 36 (trinta e seis) licitantes, sendo todas classificadas pelo sistema. Após a etapa de lances, com disputa em sessão pública e disputa final, foram os seguintes os menores preços ofertados:::

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	DESCONTO (%)	R\$
CONSTRUTORA JF PRADO LTDA	17,01	10.378.279,1378
CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	17,00	10.379.529,6835
800-D ENGENHARIA LTDA	16,51	10.440.806,4251
MVS ENGENHARIA LTDA	16,05	10.498.331,5293
GLOBAL CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÕES LTDA	16,01	10.503.333,7123
EJOS CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA	16,00	10.504.584,2580
DOMINE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	15,15	10.610.880,6464
MONTE SANTO EMPREENDIMENTOS LTDA	15,00	10.629.638,8325
4M ENGENHARIA LTDA	14,15	10.735.935,2209
COMPAC ENGENHARIA LTDA	14,00	10.754.693,4070
LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	13,00	10.879.747,9815
CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	12,53	10.938.523,6316
AGC BRASIL ENGENHARIA LTDA	12,30	10.967.286,1837
HUGHES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	12,10	10.992.297,0986
BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12,01	11.003.552,0103
RFT CONSTRUÇÕES LTDA	12,00	11.004.802,5560
REICH ENGENHARIA LTDA	11,01	11.128.606,5848
PEJOTA CONSTRUÇÕES LTDA	11,00	11.129.857,1305
FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	10,00	11.254.911,7050
ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	10,00	11.254.911,7050
IFC ENGENHARIA LTDA	8,00	11.505.020,8540
CONSTRUTORA ALVES CARVALHO LTDA	7,03	11.626.323,7913
EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO LTDA	6,10	11.742.624,5456
O K EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5,22	11.852.672,5712
ACCOR ENGENHARIA LTDA	5,21	11.853.923,1169
NORDESTE ENGENHARIA LTDA	5,00	11.880.184,5775
RSH CONSTRUTORA LTDA	5,00	11.880.184,5775

CLAP CONSTRUTORA LTDA	4,00	12.005.239,1520
MONTEIRO E VITAL CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO, INCORPORAÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	3,00	12.130.293,7265
MEIR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	3,00	12.130.293,7265
CAABA ENGENHARIA LTDA	2,00	12.255.348,3010
BV MOTA SERVIÇOS	1,00	12.380.402,8755
AS ENGENHARIA LTDA	1,00	12.380.402,8755
FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	0,02	12.502.956,3586
CONTINENTAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	0,01	12.504.206,9043
CFA CONSTRUTORA LTDA	0,01	12.504.206,9043

Em 13/10/2025 foi convocada a 1ª classificada, a licitante **CONSTRUTORA JF PRADO**, para envio da Proposta de Preços. A licitante ofertou o desconto de 17,01% se classificando em primeiro lugar. Foi observado que o desconto ofertado se encontra acima do limite de 75% (setenta e cinco por cento) do valor do orçamento do órgão, sendo, neste caso, considerado exequível. A licitante apresentou Planilhas Orçamentárias com valor global de: PLANILHA-CEF = R\$9.332.017,11 e PLANILHA-PMS = R\$1.046.537,89, correspondente ao valor do desconto, **TOTALIZANDO R\$ 10.378.555,00**. As planilhas se encontram de acordo com o Edital: subitem 3.4: “O critério de julgamento adotado será o de Maior Desconto, que incidirá linearmente (mesmo “%”) em todos os preços unitários dos serviços constantes da Planilha Orçamentária desta Licitação, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.” e subitem 10.1, alínea “c”: “Como condição prévia ao exame da Proposta de Preços do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratação verificará o eventual atendimento das condições mediante o envio da seguinte documentação. Planilhas orçamentárias (CEF e PMS), devidamente preenchidas com utilização do desconto prosto (%) nos respectivos preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, somando-se o valor global, e assinada pelo representante legal, conforme Anexo II”. Foi formulado pedido de negociação à licitante JF PRADO, o qual foi recusado, tendo a empresa optado por manter sua proposta original, correspondente ao desconto de 17,01%. Assim, após análise de toda documentação apresentada, constatou-se que a proposta da empresa atende integralmente às especificações técnicas e demais condições estabelecidas no instrumento convocatório. Portanto, justifica-se sua **CLASSIFICAÇÃO**, em razão de aplicar corretamente o percentual de desconto ofertado nos preços unitários constantes das Planilhas Orçamentárias CEF e PMS, o que perfaz o valor global de **R\$10.378.555,00 (dez milhões trezentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**. Sendo o ato, aqui, devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei 14.133/2021. Nova sessão pública será agendada para prosseguimento do Certame, com envio da Convocação na plataforma compras.gov.br, respeitado o prazo mínimo de antecedência de 24:00h (vinte e quatro horas). A presente ATA estará publicada na plataforma compras.gov.br, através do link: https://drive.google.com/drive/folders/1OPziQnjPkeBydB_NjxF8YycWpzHPzGzS?usp=sharing e tem por finalidade, tão somente, registrar a fundamentação da Classificação/Desclassificação, vez que o campo no sistema compras.gov, para justificativa da decisão, não comporta toda a descrição da análise, assegurando, de pronto, vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Lembramos que após declaração da classificação, na plataforma compras.gov.br, será aberto o prazo de 00:10min, para registros da intenção de recorrer. A fase recursal só se inicia quando obtivermos proposta CLASSIFICADA e



HABILITADA, sendo neste momento gerada Ata no Sistema, aberto prazo e campo próprio para a interposição das razões recursais/contrarrazões. Devendo os interessados se incumbirem para acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na sede desta Autarquia, no horário normal de expediente. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio e pela Agente de Contratação. Salvador, 14 de outubro de 2025.


Aelson S. Queiroz
Equipe de Apoio


Adriana de F. Braga
Equipe de Apoio


Maria Lucia A. de Santana
Equipe de Apoio


Maria do Alem G. Silva
CREA/BA nº 28.194/Equipe de Apoio


Rose Mary M. Araújo
CREA/BA nº 26.783/Equipe de Apoio


Ana Lucia L. de Souza e Silva
Agente de Contratação

CHEK LIST - DOCUMENTOS DA PROPOSTA PREÇOS**CONCORRÊNCIA Nº 90004/2025****LICITANTE: CONSTRUTORA JF PRADO LTDA**

DOCUMENTOS	ATENDE	NÃO ATENDE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS: ITEM 10			
a) Carta Proposta, devidamente assinada pelo representante legal, conforme Anexo XV	X		
b) Planilha orçamentária, devidamente preenchidas com utilização do desconto prosto (%) nos respectivos preços unitários, <u>limitando-se a 02 (duas) casas decimais</u> , somando-se o valor global, e assinada pelo representante legal, <u>conforme Anexo II</u>	X		
c) Composição do BDI, conforme Anexo IV	X		
d) Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo V;	X		
e) As declarações constantes nos Anexos VIII, X e XIII;	X		
f) Se for o caso, documento que comprove a condição de ME/EPP;			Não se aplica
g) Dados para assinatura do contrato. g1) Os dados para a assinatura do contrato compreendem os dados da empresa (Nome, Endereço, Telefone, E-mail, nº CNPJ, nº de Inscrição Estadual, nº de Inscrição Municipal e Dados Bancários), bem como os dados da pessoa que irá assinar o contrato (Nome, nº RG, nº CPF, nº Carteira Profissional).	X		
Anexo A (TR) – Declaração de Vistoria	X		

eu
JF
JF
JF
JF
JF